



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR



DELIBERAÇÃO Nº 308/2022 - IM (12.28.01.32)

Nº do Protocolo: 23083.041731/2022-51

Seropédica-RJ, 06 de julho de 2022.

O CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 107ª Reunião Ordinária realizada em 05 de maio de 2022,
RESOLVE:

- I. Criar a **Comissão de Perenização de Horários das Disciplinas ofertadas entre Departamentos e Cursos** que, em caráter propositivo, realizará estudo de viabilização para manutenção de horários fixos das disciplinas;
- II. Cada Departamento subordinado ao Instituto Multidisciplinar poderá indicar apenas 01 (um) representante para compor a comissão;
- III. A designação da comissão terá validade de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

(Assinado digitalmente em 06/07/2022 20:45)

PAULO COSME DE OLIVEIRA

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

IM (12.28.01.32)

Matrícula: ###010#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **308**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **06/07/2022** e o código de verificação: **b660080b30**